

INDICAÇÃO Nº 469/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, Sr. Virgílio Olindo Barros, **que seja realizado o fechamento da Rua João de Castro, às sextas-feiras, sábados e domingos, tornando-a exclusiva para pedestres no trecho compreendido entre o estabelecimento Center Lanche e a Rua Noé Praciano, no distrito de Icarai, Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover mais segurança, conforto e mobilidade aos frequentadores da Rua João de Castro, especialmente nos finais de semana, período em que há maior fluxo de pessoas em razão da intensa movimentação comercial, turística e de lazer na região.

O fechamento da via para o tráfego de veículos nesses dias permitirá que moradores e visitantes circulem com mais tranquilidade, além de favorecer o comércio local, que poderá usufruir de um espaço mais adequado para atender seus clientes.

A medida também contribuirá para a organização do trânsito no distrito de Icarai, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro, acolhedor e atrativo para pedestres e turistas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 12 de março de 2026.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 12/03/2026
Servidor: Wangles Praciano Carneiro
Matrícula: 000030

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(☒) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 18/03/2026
Presidente